



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usa de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 59, inciso II da Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Municipal 05/97 de 12 de agosto de 1997, que dispõe sobre a criação do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Unificado do Município de Santana de Mangueira (CMDRSU) de Santana de Mangueira**,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável Unificado (CMDRSU).

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Marcos Ferreira de Sousa

Suplente: José Cristiano Lopes da Silva

II - Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Renildo Rufino deLima

Suplente: Ricardo César Ferreira Lima

III - Representante da Igreja

Titular: Maria de Fátima Mangueira

Suplente: Mikaely Nunes Rufino



IV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Francisco Pereira Rocha

Suplente: Cristiano de Sousa Mangueira

V - Representante das Igrejas Evangélicas

Titular: Davi Joaquim dos Santos

Suplente: Maria Patrícia Teixeira Bezerra

VI - Representantes das Associações Comunitárias

- **Água Grande**

Titular: Ana Pedro Pereira da Silva

Suplente: Quitéria Ferreira Nogueira

- **Cacimba das Cabras**

Titular: Jaçom Virgulino de Sousa

Suplente: Agenor Claudino da Penha

- **Canoa**

Titular: Rivanilson Manoel da Silva

Suplente: Antonio Furtado de Sousa

- **Canoinha**

Titular: Jose Carlos de Sousa

Suplente: Francisco Jose de Carvalho

- **Carnaúba Seca**

Titular: Jardiciano T. Soares

Suplente: Antonio Teixeira Rufino

6. Cipó



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Joaquim Inácio Neto

Suplente: Severino Inácio da Silva

- **Coruja**

Titular: João Teixeira Campos

Suplente: Lucia Moreira de Moura Silva

- **Diamante**

Titular: Aildo Olavo dos Santos

Suplente: Cilene Alexandre de Lima

- **Genipapo**

Titular: Francisco Jose de Sousa

Suplente: Martolândia Pereira de Sousa

- **Figueira**

Titular: Edilane Alves Moreira

Suplente: Francisco Aparecido Moreira

- **Logradouro**

Titular: Josimar Antero do Nascimento

Suplente: Jenilson Inácio Bento

- **Mandacaru**

Titular: Manoel Jose Pereira da Silva

Suplente: Cícero Florentino Duarte

- **Maniçoba**

Titular: Juvenal Pereira da Costa

Suplente: Maria José Mateus de Oliveira

- **Olho D'água**

Titular: Milton Alves de Oliveira

Suplente: Francisco Vieira da Silva



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
GABINETE DO PREFEITO

- **PauFerro**

Titular: Cicero Sergio Evangelista

Suplente: Luiz Carlos da Silva

- **Picos**

Titular: Ronaldo Nunes da Silva

Suplente: Lindonaldo Nunes da Paz

- **PoçoCachorro**

Titular: Arnaldo Medeiros de Lima

Suplente: Josélia Fonte Guabiraba

- **Poço Redondo**

Titular: Antonio JoseTeixeira

Suplente: Joao Batista de Sousa



- **Quandu**

Titular: Jonas Candido Duarte

Suplente: José Candido Duarte

- **Riachão**

Titular: Paulo Marcio Alves de Lacerda

Suplente: Dayane Sthefany Alves de Lacerda

- **Serra Vermelha**

Titular: Zenilton Alexandre Marques

Suplente: Lindalva Pereira

- **Serrote**

Titular: Plínio de Sousa Mangueira

Suplente: José Zacarias Neto

- **Sossego**

Titular: Ivan Nunes de Sousa

Suplente: Antonio Alves de Lima



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
GABINETE DO PREFEITO

- **Talhado**

Titular: José Almeida Lima

Suplente: Francinalva dos Santos Sousa

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santana de Mangueira –
PB, 11 de janeiro de 2021

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal